

Assembleia da República

0684 *16 JUN 28

Senhora Procuradora-Geral da República

Para efeitos do artigo 5.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março (Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares), alterada pela Lei n.º 126/97, de 10 de dezembro, e alterada e republicada pela Lei n.º 15/2007, de 3 de abril, junto envio a Vossa Excelência cópia da Resolução relativa à constituição de uma comissão parlamentar de inquérito à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à gestão do banco.

Apresento os meus melhores cumprimentos

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,



(Eduardo Ferro Rodrigues)